

Mercado anunciante 'Ícone do Brasil'

# 'NYT' vê Havaianas sob 'tempestade política'

**Durante décadas, as sandálias foram um símbolo global da cultura brasileira; hoje estão no centro de disputa política**

WASHINGTON

Poucas peças de vestuário são tão brasileiras quanto uma marca de chinelos de borracha coloridos. Milhões de pessoas calçam as onipresentes Havaianas – fabricadas pela empresa brasileira Alpargatas – para ir à praia ou relaxar em casa, fazer compras ou encontrar amigos no bar.

Mesmo com as divisões políticas fragmentando a maior nação da América Latina, o amor inabalável pelas Havaianas era algo com o que a maioria concordava. “Todo mundo usa”, diz o slogan da marca. “Todo mundo ama”. Isto é, até que o chinelo favorito do Brasil foi subitamente envolvido em uma tempestade política.

O problema começou com o lançamento da campanha de



Fernanda Torres, em cena da campanha da Havaianas: alvo de boicote

fim de ano da Havaianas esta semana, estrelada pela popular atriz Fernanda Torres. No comercial das sandálias, Fernanda incentiva, em tom de brincadeira, os brasileiros a não começarem o Ano Novo “com o pé direito”, fazendo um trocadilho com uma expressão popular de boa sorte.

“Comece o ano novo com os dois pés – os dois pés na porta, os dois pés na estrada, os dois pés no jogo”, diz a atriz, de 60 anos, cuja atuação no filme vencedor do Oscar “Ainda Estou Aqui”, sobre a brutal ditadura militar brasileira, a catapultou ao estrelato global este ano e consolidou sua reputação no País co-

mo um ícone progressista.

A reação dos conservadores brasileiros foi imediata. Vozes proeminentes da direita, incluindo os filhos do ex-presidente Jair Bolsonaro, viram o anúncio como uma mensagem política direcionada ao seu movimento, às vésperas do que provavelmente será uma eleição presidencial crucial no ano que vem.

**LATA DE LIXO.** Em um vídeo publicado nas redes sociais, Eduardo Bolsonaro, um dos filhos do ex-presidente, pediu um boicote às sandálias. “Eu pensei que isso aqui fosse um símbolo nacional”, disse ele, segurando um par de chinelos Havaianas pretos adornados com uma pequena bandeira do Brasil. “Eu estava errado”, acrescentou, jogando as sandálias numa lata de lixo.

Alguns aliados de Bolsonaro prometeram trocar seus calçados por chinelos fabricados por concorrentes – ou até mesmo abandoná-las por Crocs.

Do lado de uma loja da marca no Rio de Janeiro, Cristina Galvão, uma médica de 73 anos, zom-

bou enquanto passava apressada pela vitrine iluminada. “Todo mundo usa, mas não vai mais usar”, disse ela. “Estamos boicotando para mostrar que essa propaganda é ridícula. É propaganda esquerdista vergonhosa.”

Outros não entenderam a polêmica. Para Rosileia Moreira, uma funcionária de recursos humanos de 49 anos, o anúncio não tinha nada de político. “As pessoas fizeram tempestade em copo d’água”, disse ela, balançando uma sacola colorida ao sair da loja da Havaianas com um novo par de chinelos. “Não se trata de esquerda ou direita”, disse Moreira, acrescentando: “calçar um par de chinelos e curtir a praia, isso é o Brasil”.

A Havaianas não se pronunciou sobre as críticas em torno da campanha publicitária. Uma porta-voz de Fernanda Torres se recusou a comentar. Durante as turnês promocionais de “Eu Ainda Estou Aqui”, a atriz deixou clara sua oposição a Bolsonaro. ● NYT

ESTE CONTEÚDO FOI TRADUZIDO COM O AUXÍLIO DE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E REVISADO POR NOSSA EQUIPE EDITORIAL

HOTEL RESORT E GOLFE CLUBE DOS 500

## VENHA PASSAR O RÉVEILLON NO CLUBE DOS 500!

Uma noite especial com ceia All Inclusive, banda ao vivo e atividades para toda família celebrar a chegada do novo ano, envoltos no conforto e na elegância de um hotel 5 estrelas.

FAÇA SUA RESERVA! ☎ 12 3132-3555

Localizado a apenas duas horas de São Paulo, o Hotel Resort e Golfe Clube dos 500 combina arte bom gosto, hospedagem de excelência e oferece um ambiente único com 600.000m<sup>2</sup> de área verde.

HOTEL RESORT E GOLFE  
CLUBE DOS  
**500**

Rod. Presidente Dutra, Km 60  
Guaratinguetá • SP  
@hotelclubedos500  
reservas@h500.com.br

Conheça o hotel  
escaneando  
o QR Code!



**CAMBUCI S/A** **STADIUM**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
C.N.P.J. nº 61.088.894/0001-08 - NIRE nº 35300057163

**Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada no Dia 12 de Novembro de 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 14:00 horas do dia 12 de novembro de 2025, na filial administrativa da Sociedade, localizada na Cidade de São Roque, Estado de São Paulo, na Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, CEP 18130-430. **2. Presença:** Constatou-se a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidência pelo Sr. Roberto Estefano e secretariada pela Dra. Daniela Coutinho de Castro. **4. Ordem do Dia:** Proposta de pagamento de Proventos (dividendos intercalares e pagamento de juros sobre capital próprio), conforme dispõe o artigo 41, parágrafos primeiro e quarto, do Estatuto da Companhia, observando-se os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, conforme facultado no Estatuto Social da Companhia, o pagamento de proventos no valor de R\$ 16.819.508,35 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), como segue: **(i) distribuição de dividendos intercalares** no valor de R\$ 12.551.871,90 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), equivalente a R\$ 0,30 (trinta centavos de real) por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria, como antecipação da remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2025, declarada com base no balanço de 30 de setembro de 2025; **(ii.a)** o pagamento dos dividendos intercalares ora declarados, será efetuado em 28 de novembro de 2025, conforme definido na presente reunião; **(ii.b)** esclarecer que: **(a)** a importância correspondente ao pagamento dos Dividendos Intercalares será abatida da remuneração aos acionistas a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2026 relativa ao exercício de 2025, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; **(b)** de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber dividendos intercalares os acionistas da Companhia detentores de ações em 18.11.2025; **(c)** não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (12.11.2025) e o efetivo crédito aos Acionistas (28.11.2025); **(ii) distribuição de juros sobre capital próprio** com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data-base de 31 de dezembro 2025, sobre o Patrimônio Líquido Ajustado da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025, no montante bruto de R\$ 4.267.636,45 (quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,10200000 por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; **(ii.a)** o pagamento dos juros sobre o capital próprio, será efetuado em 30 de dezembro de 2025, conforme definido na presente reunião; **(ii.b)** esclarecer que: **(a)** a importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2025, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; **(b)** de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio os acionistas da Companhia detentores de ações em 18.11.2025; **(c)** o pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto aqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas; e **(d)** não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (12.11.2025) e o efetivo crédito aos Acionistas (30.12.2025); e **(iii)** deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e providenciar a imediata publicação do aviso aos acionistas no jornal de publicação habitual da Companhia, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditamento e pagamento dos proventos ora deliberados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 12 de novembro de 2025. **Assinaturas:** Mesa: **(a)** Roberto Estefano (Presidente); **(b)** Daniela Coutinho de Castro (Secretária). Conselheiros: **(a)** Eduardo Estefano Filho e **(b)** Manoel Roberto Bravo Caldeira. Certifico que é cópia fiel, lavrada em livro próprio. **Roberto Estefano** - Presidente; **Daniela Coutinho de Castro** - Secretária - OAB/SP 151.840. **Eduardo Estefano Filho**; **Manuel Roberto Bravo Caldeira**. JUCESP nº 435.156/25-1 em 19/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PODCAST

**Estadão Analisa**  
com Carlos Andrezza

DE SEGUNDA A SEXTA  
**7h DA MANHÃ**

ESTADÃO